

DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 03/2024
INEXIGIBILIDADE 01/2024
RATIFICAÇÃO 02/2024**

CARTÃO CERTIFICADO DIGITAL EURICO



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 03/2024

Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 e artigo 3º do Decreto 10.731 do Município de Palotina, apresenta-se aos Senhores Membros da Comissão Executiva o presente Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as necessidades que se apresentam para dar continuidade às atividades desta Câmara Municipal.

1. Identificação do Demandante

Unidade/Setor: Câmara Municipal de Palotina
Responsável pela demanda: Eurico Fernandes Barbosa
Telefone: (44) 3649-5381

2. Necessidades da aquisição

Aquisição de Certificado Digital e- CPF, A1, validade 1 ano para o Presidente Eurico Fernandes Barbosa, para uso da Câmara Municipal para transmissão de dados por meio da internet, Sistema Siconfi, Tribunal de Contas entre outros.

3. Resultados a serem alcançados

Com a aquisição pleiteada neste documento será possível fazer a entrega de dados exigidos no Sistema de Transmissão como Relatórios exigidos pela Lei, bem como consultar demandas do Tribunal de Contas, processos.

4. Levantamento preliminar de materiais e/ou serviços

Qtd.	Unid.	Descrição/material/serviço/obras
04	UN	Certificado Digital e- CPF, A1, validade 1 ano para o Presidente Eurico Fernandes Barbosa, para uso da contabilidade da Câmara Municipal para transmissão de dados por meio da internet, Sistema Siconfi, Tribunal de Contas entre outros.

5. Data esperada para atendimento da demanda

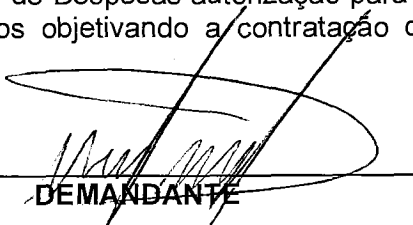
Espera-se que o atendimento da demanda ocorra até 30/01/2024.

6. Indicação de membros para a equipe de planejamento

Franciele Cristina Mello (matrícula 2401)

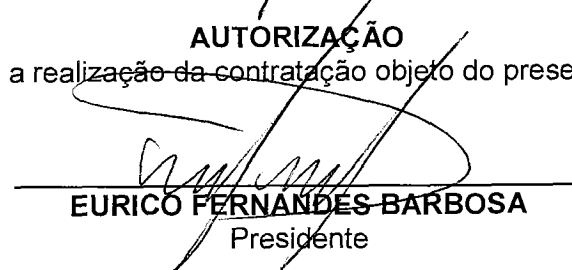
Diante do exposto, solicita-se ao Ordenador de Despesas autorização para contratação, bem como à equipe de planejamento a elaboração dos estudos objetivando a contratação do(s) material(is) e/ou serviço(s) discriminado(s) neste documento.

Palotina - PR, 19 de janeiro de 2024.


DEMANDANTE

AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, autorizamos a realização da contratação objeto do presente Documento de Formalização de Demanda – DFD.


EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
CNPJ: 01.554.285/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:34 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **6C69.D6C7.FAFF.633F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.554.285/0001-75
Razão Social: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S A
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1485 ANDAR 6 TORRE NORTE / JARDIM PAULISTANO / SAO PAULO / SP / 01452-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2024 a 31/01/2024

Certificação Número: 2024010205265988971148

Informação obtida em 19/01/2024 11:15:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.554.285/0001-75
Certidão nº: 4581186/2024
Expedição: 19/01/2024, às 11:17:11
Validade: 17/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.554.285/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Avenida Independência, 1910 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

Parecer jurídico nº 04/2024

Referente: contratação de certificado digital

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de despesa iniciada através do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 03/2024, objetivando a aquisição de Certificado Digital e- CNPJ, A1, validade 1 ano para o Presidente Eurico Fernandes Barbosa, para uso da Câmara Municipal para transmissão de dados por meio da internet, Sistema Siconfi, Tribunal de Contas entre outros. O valor da contratação é de R\$ 169,90.

É o sucinto relatório.

PARECER

As contratações públicas devem ser antecedidas de processo licitatório, pelo qual o administrador escolherá proposta mais vantajosa ao interesse público, nos termos da Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI, dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O texto constitucional estabeleceu, portanto, a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações. Esse procedimento administrativo preparatório de um contrato a ser celebrado entre o ente público e os particulares é o que se denomina de "Licitação", onde se assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

No entanto, embora seja um dever, a licitação só é exigível quando a situação fática permitir a sua realização, restando afastada quando houver inviabilidade de competição (seja pela natureza do objeto, seja por circunstâncias atinentes ao sujeito a ser contratado). Dessa forma, a própria Lei 14.133/21 cria ressalvas à obrigação de licitar; vejamos seu artigo 74, inciso I:



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALÉRIUS

Avenida Independência, 1910 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Analisando-se o disposto acima, é evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis em um processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Diante disso, entendemos que, embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal como no presente caso em que o valor apresentado é de R\$ 169,90 e que a contratação só ocorreria uma vez, é possível contratar a certificação digital por meio de inexigibilidade de licitação, consoante o disposto no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21.

CONCLUSÃO

Por fim, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opinamos pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, possibilitando a contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Ressalto que esta análise restringe-se aos aspectos formais da contratação, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos as informações quanto à necessidade da contratação, especificação do objeto e exigência da apresentação dos documentos relativos à qualificação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada, devendo ser observada a validade das certidões apresentadas quando da contratação, ficando a eficácia do presente parecer adstrita ao atendimento destas condições.

É o parecer.

Palotina – PR, 19 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAPHAEL LUIZ JACOBUCCI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Raphael Luiz Jacobucci
Assessor jurídico
OAB/PR 44.644



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718, 2 Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Palotina, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, determina a seguinte dispensa de licitação:

Objeto: Cartão Certificado Digital e- CPF A1, sendo de responsabilidade da empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.554.285/0001-75, situada à Rua Bela Cintra, 904, na cidade de São Paulo – SP no CEP: 01415-000, determino ciência, e

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, no valor total de Valor: R\$ 169,90 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – artigo 25 “caput”, da Lei de Licitações Públicas, e demais alterações.

Determina ainda, que seja firmada a presente contratação e informados os interessados.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024.



Eurico Fernandes Barbosa
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718, 2 Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 02/2024

De acordo com a Autorização de despesa nº 03/2024, datada 19 de janeiro deste ano,

RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 03/2024, sendo de responsabilidade da empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.554.285/0001-75 situada à Av. Brigadeiro Faria de Lima, 1485, andar 6 Torre Norte, cidade de São Paulo no CEP: 01452-0002 determino ciência,

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, no valor total de Valor R\$ 169,90 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos)

Palotina, 19 de janeiro de 2024.



Eurico Fernandes Barbosa
Presidente

SÍMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Marcio José Marchi, toma público que requereu do IAT, renovação de licença operação, para o empreendimento de suinocultura, sistema creche, implantado no lote rural 92.A, localizado em Boa Vista, Toledo, Paraná.

SÍMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Marcio José Marchi, toma público que recebeu do IAT, renovação de licença operação, para o empreendimento de suinocultura, sistema creche, implantado no lote rural 92.A, localizado em Boa Vista, Toledo, Paraná.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
PLATAFORMA - COMPRAS.GOV.BR
USAG. 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, para confecção de uniforme escolar composto por camiseta manga curta, bermuda, shorts-saia, jaqueta, calça e blusa, para os alunos das unidades de ensino infantil e de ensino fundamental da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste - PR. DATA DE ABERTURA: 01/02/2024, às 09:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 163.182,73 (cento e sessenta e três mil e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.limpeadmoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severino Borfom dos Santos, 111, Centro - Fátima da Oeste - PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (41) 3326-8350. e-mail: licitacao@limpeadmoeste.pr.gov.br.



TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADOÇÃO Nº 02/2024

De acordo com a autorização de despesa nº 02/2024, emitida em 05 de janeiro de 2024, o RATIFICAMOS, e declaramos por esta Certidão, que a Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, em nome de responsabilidade do Prefeito Municipal, ratifica a contratação de empresa especializada no ramo, para confecção de uniforme escolar composto por camiseta manga curta, bermuda, shorts-saia, jaqueta, calça e blusa, para os alunos das unidades de ensino infantil e de ensino fundamental da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste - PR. DATA DE ABERTURA: 01/02/2024, às 09:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 163.182,73 (cento e sessenta e três mil e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Formosa do Oeste, 10 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

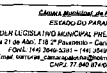
Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente



TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADOÇÃO Nº 02/2024

De acordo com a autorização de despesa nº 02/2024, emitida em 05 de janeiro de 2024, o RATIFICAMOS, e declaramos por esta Certidão, que a Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, em nome de responsabilidade do Prefeito Municipal, ratifica a contratação de empresa especializada no ramo, para confecção de uniforme escolar composto por camiseta manga curta, bermuda, shorts-saia, jaqueta, calça e blusa, para os alunos das unidades de ensino infantil e de ensino fundamental da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste - PR. DATA DE ABERTURA: 01/02/2024, às 09:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 163.182,73 (cento e sessenta e três mil e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Formosa do Oeste, 10 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

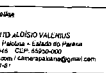
Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente



TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADOÇÃO Nº 02/2024

De acordo com a autorização de despesa nº 02/2024, emitida em 05 de janeiro de 2024, o RATIFICAMOS, e declaramos por esta Certidão, que a Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, em nome de responsabilidade do Prefeito Municipal, ratifica a contratação de empresa especializada no ramo, para confecção de uniforme escolar composto por camiseta manga curta, bermuda, shorts-saia, jaqueta, calça e blusa, para os alunos das unidades de ensino infantil e de ensino fundamental da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste - PR. DATA DE ABERTURA: 01/02/2024, às 09:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 163.182,73 (cento e sessenta e três mil e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Formosa do Oeste, 10 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente

Diretor Suplente